



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUN. DE CASCABEL - CE  
Protocolado na Câmara Municipal de Cascavel - CE  
Data: 04/10/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2023

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. CASCABEL  
Recebido Hoje às 10:05 Hs.  
PROTOCOLO nº 237/2023  
Em 06/10/2023  
Funcionário

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.

O Vereador **FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO**, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel - CE, promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor **ROBSON CLAY SARAIVA LEAO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 06 dias do mês de OUTUBRO de 2023.

  
Francisco Erivan Bessa de Castro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL - CE

**ROBSON CLAY SARAIVA LEAO**, nasceu 24/01/1969.

Vou tentar fazer um resumo de 30 anos de serviço à população de Cascavel!

Iniciou no município de Cascavel no dia 08/11/1993 como fisioterapeuta do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças à convite de Ana Marcelo ( saudosa dona Anita, com quem tinha uma certa relação parental).

Depois foi convidado a lecionar na CNEC (Professor de biologia e inglês).

Foi professor da primeira faculdade credenciada no Município- Facrefi (funcionava na residência da Luizete).

Foi um dos primeiros fisioterapeuta da policlínica de Cascavel juntamente com a Dra. Monica Lima, onde iniciou o primeiro atendimento a crianças portadoras de deficiência.

Enquanto fisioterapeuta do município instalei o serviço de fisioterapia na localidade da Caponga (na gestão do Prefeito Décio Munoz).

Foi professor da UVA Universidade Vale do Acaraú) polo de Cascavel. É fisioterapeuta formado pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) pós graduado pela mesma instituição em motricidade humana.

Também graduado em tecnólogo em Recursos Humanos pela UVA - Cascavel e pós graduado em gestão de pessoas pela mesma instituição!



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo Lei Nº 006/2023 de 06 de outubro de 2023; Protocolado nesta Casa com o nº 237/2023, às 10:05 horas no dia 06.10.23, oriundo do Poder Legislativo; dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Cascavelense, na forma que indica, e dá outras providências.

Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Francisco Augusto da Silva Filho, para analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2023, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

**VOTO DE RELATOR**

O Relator após analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2023, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

- José Freitas dos Santos*
1. O fim a que se propõe o referido projeto destina-se a conceder *Título de Cidadão Cascavelense, ao Senhor ROBSON CLAY SARAIVA LEÃO*, natural da Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel;
  2. Tendo como base o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 81, inciso III, 83, 124 e 125, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, não havendo qualquer impedimento de natureza legal, **voto pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2023**.

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

*José Freitas dos Santos*  
José Freitas dos Santos  
Relator



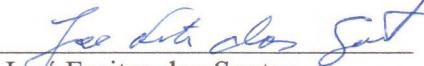
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 19 de outubro de 2023, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023 de 05 de outubro de 2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

  
Francisco Augusto da Silva Filho  
Presidente

  
José Freitas dos Santos  
Relator

  
Tiago Santos Rocha  
Membro